



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Pediatria – 2015, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.10.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 034419/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Pediatria – 2015, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 15.01.2015 a 30.06.2016, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de outubro de 2014.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão